



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 547/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 10 de abril de 2019

Ref.: **Requerimento nº 687/19-CMV**
Vereador Edson Secafim
Processo administrativo nº 6.582/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Edson Secafim**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Requer que seja encaminhado ao departamento competente para prestar a informação de aplicação da vacina meningite pneumocócica em crianças acima de 5 anos no Município de Valinhos.


Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

À
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO 00719/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
	Data/Hora Protocolo: 11/04/2019 14:19	
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 687/2019	
	Autoria: ORESTES PREVITALE	
	Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 687/2019 Informações sobre aplicação da vacina para meningite em crianças acima de cinco anos.	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA SAÚDE

Valinhos, 5 de abril de 2019

Para: Diretor do Departamento de Saúde Coletiva
De: Divisão de Vigilância Epidemiológica
Ref. Requerimento nº 687/2019

Sirvo-me da presente para responder as informações solicitadas pelo Nobre Vereador Edson Secafim, no requerimento nº 687/2019:

Informamos que não existe vacina de Meningite Pneumocócica.
Estamos a disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Cláudia Maria dos Santos
Diretora Divisão de Vigilância Epidemiológica